

Nº 112/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Análise e Preparação de Conteúdos, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 307, de 21 de junho de 2011, publicada no *Boletim Interno* nº 342.

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 118/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar WAGNER ROBERTO HERMANSON, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Gerenciamento da Informação, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria-TSE nº 635, de 7 de dezembro de 2012, publicada no *Boletim Interno* nº 361.

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 4.326/2014,

Nº 120/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Rui Moreira de Oliveira	B9	B10	17.12.2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 122/2014 – RESOLVE designar ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para

substituir a chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 27 e 28.2.2014.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Procedimento nº 4.173/2014,

Nº 116/2014 – RESOLVE declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, com base nos resultados finais das avaliações de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Jonas Pereira da Silva Junior	21.2.2011	21.2.2014

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Romulo Pennaforte Palma	4.2.2011	4.2.2014

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Sérgio Ricardo Brazão	7.2.2011	7.2.2014
Valdirene Araújo Brandão	7.2.2011	7.2.2014

2.2. DESPACHOS

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

Nome	Percentual do adicional	Data de efeito financeiro
Fábio de Souza Oliveira	7,50%	31.1.2014